



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 014/2015.-

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Diretoria de Ensino Região Campinas Leste é responsável pela supervisão e assistência às escolas estaduais, municipais de Jaguariúna, técnicas e particulares localizadas em sua área de jurisdição.

Conta com 108 servidores públicos dentro dos setores que colaboram com o efetivo exercício de 80 Escolas Estaduais, 125 Escolas Particulares e 12 Escolas Municipais, distribuídas pelo Município de Campinas, e nos distritos de Barão Geraldo, Sousas, Joaquim Egídio e também no município de Jaguariúna. Faz ainda o controle do acervo das Escolas Particulares Suspensas e Encerradas e da vida funcional de servidores da Rede Estadual de Ensino.

O foco principal desse trabalho é atender todos os alunos em idade escolar, assim como os jovens e adultos que não obtiveram o ensino na época adequada, possibilitando-lhes o pleno exercício de seus direitos e o alcance da plena cidadania.

Todo trabalho da Diretoria de Ensino é dirigido pelo tão competente Nivaldo Vicente, que com toda a sua equipe realiza um trabalho digno de elogios, levando educação de qualidade aos alunos de nossa região, em especial os de Jaguariúna.

Hoje, Jaguariúna possui apenas três escolas Estaduais, as três de Ensino Médio, e essas escolas vêm recebendo todo amparo possível para a formação de cidadãos dignos e sábios.

Reformas necessárias nas escolas, aumento de sala de aulas, escola em período integral, tudo isso e muito mais, vem sendo feito para a melhoria de nossas escolas, e todas essas benfeitorias acontecem pela determinação de quem está à frente, liderando, coordenando, trabalhando com vontade, dando tudo de si para que as coisas aconteçam da melhor forma, visando uma educação de primeiro mundo.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após o ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao Sr. Nivaldo Vicente, Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino Região Campinas Leste, pelo trabalho que, com sua renomada equipe, vem realizando em sua Diretoria, em especial, nas Escolas Estaduais de Jaguariúna.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014/2015.

Deliberado, favoravelmente, seja oficiado ao Sr. Nivaldo Vicente que, na certa transmitirá nossas congratulações à sua Equipe na Diretoria de Ensino, bem como se oficie às Escolas Estaduais de Jaguariúna: “Profº. Celso Henrique Tozzi”, “Profª Anna Calvo de Godoy” e “Profª Júlia Calhau Rodrigues”, para conhecimento.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2015

Ass.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – Xanddy**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

**VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

**VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2015.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**Presidente**